



MACRO
Consulting

INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (I&D)

SISTEMAS DE INCENTIVOS



1. Tipologia

O *Sistema de Incentivos (SI) Investigação e Desenvolvimento Tecnológico* tem como objetivo aumentar o investimento empresarial em I&I para promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação, através do desenvolvimento de novos produtos e serviços.

Visando aumentar o investimento empresarial em I&I, são apoiados projetos de I&D individuais, alinhados com os domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente, através da realização de atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental.

2. Incentivo

A taxa de incentivo deste Sistema de Incentivos é 25% (mínimo) e pode ir até 85% (máximo) com base nas seguintes majorações:

- ✉ Majoração “Investigação Industrial”: 25 p.p. a atribuir a atividades de I&D classificadas como tal;
- ✉ Majoração “Tipo de Empresa”: 10 p.p. a atribuir a médias empresas ou 20 p.p. a atribuir a pequenas empresas;
- ✉ Majoração de 15 p.p. quando se verifique pelo menos uma das seguintes situações (alínea c) do artigo 71º do RECI):
 - “Cooperação entre empresas” -



- “Cooperação com entidades não empresariais do sistema I&I”
- “Divulgação ampla dos resultados”

No caso de entidades não empresariais e para empresas com projetos com incentivo inferior ou igual a 1 milhão de euros, o **incentivo é não reembolsável**. Para projetos de empresas com incentivo superior a 1 milhão de euros, o incentivo é não reembolsável até 1 milhão de euros sendo que, o excedente, é composto por 75% incentivo não reembolsável e 25% incentivo reembolsável.

O plano de reembolso relativo ao incentivo reembolsável tem um prazo de 7 anos de maturidade (3 anos de carência + 4 anos de amortização).

Um exemplo para se perceber é o seguinte:

Exemplo 1 | Empresas até 1 milhão de euros de incentivo

- ✉ Investimento elegível de €1.000.000
- ✉ Incentivo total = €1.000.000 x 85% = €850.000
- ✉ Incentivo não reembolsável = €850.000

Exemplo 2 | Empresas com mais de 1 milhão de euros de incentivo

- ✉ Investimento elegível de €3.000.000
- ✉ Incentivo total = €3.000.000 x 85% = €2.550.000
- ✉ Incentivo não reembolsável = €1.000.000
- ✉ Incentivo reembolsável = €1.550.000



3. Investimentos Elegíveis

Alguns exemplos de tipos de investimento aceites são os seguintes:

- 📄 Aquisição de Ativos Fixos Tangíveis (Equipamento) e Ativo Intangível (Software, Marcas, ...);
- 📄 Realização de obras em edifícios;
- 📄 Aquisição de serviços de consultoria especializada e ferramentas de gestão;
- 📄 Contratação de pessoal qualificado e formação;
- 📄 Aquisição de websites, gestão de redes sociais e serviços de marketing digital;
- 📄 Design e registo de marcas.
- 📄 ...



4. Critérios de Elegibilidade

Algumas condições específicas de acesso são as seguintes:

- ✉ Contribuir para os objetivos e prioridades enunciadas anteriormente;
- ✉ Apresentar uma despesa elegível total, aferida com base nos dados apresentados na candidatura, inferior a 3 milhões euros;
- ✉ Apresentar um mínimo de despesa elegível total por projeto de 50 mil euros;
- ✉ De forma a assegurar a capacidade de financiamento do projeto e a capitalização da empresa, para além da comprovação do financiamento bancário (quando aplicável), é exigida a comprovação da realização mínima de 25% dos capitais próprios do projeto (capital social, incorporação de suprimentos e prestações suplementares de capital), até à data do primeiro pagamento.

